FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO PARA IGUALDADE DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAL

DA PRISÃO À FUGA: OS ESCRAVOS NOS JORNAIS DE SERGIIPE DE 1871 A 1888



CERIVALDO PEREIRA FILHO

DA PRISÃO À FUGA: OS ESCRAVOS NOS JORNAIS DE SERGIPE DE 1871 A 1888

Trabalho apresentado ao curso de Pós-Graduação em Ensino Para igualdade Étnico-racial como um dos pré-requisitos para obtenção do título de Especialista pela Faculdade São Luís de França, sob a orientação do Prof. Esp. João Mouzart Oliveira Júnior.

CERIVALDO PEREIRA FILHO

DA PRISÃO À FUGA: OS ESCRAVOS NOS JORNAIS DE SERGIPE DE 1871 A 1888

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade São Luís de França como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de Especialista em Ensino para Igualdade Étnico-Racial.

Nota:

PARECER

Prof. Esp. João Mouzart de Oliveira Júnior /FSLF Orientador / Examinador

Aracaju,..... de de

RESUMO

O processo de resistência dos escravos no Estado de Sergipe se acentuara após a promulgação da Lei 2.040 de 28 de setembro de 1871, assim como em todo o Brasil, os escravos em sintonia com a opinião pública internacional e de vários segmentos de nossa sociedade ansiava em dar um basta nesse Regime desumano e anacrônico que ainda teimava em sobreviver para o contentamento de alguns poucos privilegiados que se locupletavam com a exploração da mão de obra em suas lavouras e engenhos canavieiros. Através dos anúncios de jornais da época (1871-1888) iremos perscrutar as notícias que dizem respeito a esses últimos dezessete anos desse cruel Regime nas terras sergipanas, observando como os escravos se mobilizaram em prol da conquista de sua liberdade dando um exemplo de sujeito ativo de sua História, seja através de fugas, alistamento na armada, comprando sua alforria, ou, através de crimes. O objetivo central deste é confirmar a força e a dinâmica do movimento quilombola no Estado de Sergipe. Os métodos de procedimento usados são histórico, comparativo e estruturalista, com abordagens dialética, hipotético-dedutivo e indiciário.

PALAVRAS CHAVES: RESISTÊNCIA, HISTÓRIA, SERGIPE.

ABSTRACT

The process of resistance of slaves in the state of Sergipe accentuated after the enactment of Law 2,040 of September 28, 1871, as well as throughout Brazil, the slaves in line with the international public opinion and various segments of our society longed to put a stop to this inhuman and anachronistic regime that still stubbornly survive for the contentment of a privileged few who locupletavam with the exploitation of labor in their fields and sugarcane plantations. Through advertisements in newspapers of the time (1871-1888) we will scrutinize the news that relate to these last sixteen years of this cruel regime in Sergipe lands, noting how slaves were mobilized in support of the achievement of their freedom by giving an example of an active subject its history, either through leaks, enlistment in the armed buying his freedom, or through crimes. The central objective of this is to confirm the strength and dynamics of movement in maroon State of Sergipe. The methods used procedure are historical, comparative and structuralist, with dialectic, hypothetical-deductive and evidential approaches.

KEYWORDS: RESISTANCE, HISTORY, SERGIPE.

1 Introdução

O processo de colonização nessas terras que posteriormente passou-se a denominarse Brasil impôs aos escravizados uma realidade de exacerbado vilipêndio durante mais de três séculos de vigência desse sistema de coisificação e espoliação do ser humano que para essas plagas tiveram o infortúnio de aportar nesta ignominiosa condição de extremo cerceamento imposto por esse Regime como modus operandi para legitimação do seu exercício de pilhagem e dominação que impusera aos nativos que aqui já residiam quando da invasão portuguesa e, aos africanos trazidos cativos para trabalhar na mais extenuante tarefa que se poderia legar a alguém: o eito da lavoura.

Porém, como afirma Amaral¹ o negro jamais fora um sujeito passivo e resignado ao cativeiro e, mesmo em condições tão adversas sempre conseguira meios de burlar o sistema escravocrata criando laços extrínsecos de solidariedade e, reciprocidade em meio aos seus, e, de negociação com os demais agentes sociais que muitas vezes se beneficiavam² da bagatela paga ou barganhada pelos produtos dos escravos.

Autonomia era o que buscavam os cativos perante os seus senhores e por ser indeferidos em suas mais naturais aspirações (liberdade de ir e vir, liberdade de culto), engendravam mecanismos de sobrevivência e de perpetuação de sua cultura que a todo custo tentava ser suprimida pela cultura branca (judaico-cristã) imposta por seus senhores (3). Ademais, em Sergipe, é nos oitocentos que os movimentos insurrecionais irão ganhar novas proporções, desestabilizando a comodidade do sistema escravocrata e recalcitrando-se em fugas contumazes e fazendo destas a sua maior bandeira de protesto frente a caquética estrutura de dominação.

Em relação aos africanos em Laranjeiras a pesquisadora Dantas (2011 p.1), mostra que a atividade agro-açucareira desenvolvida no vale do Cotinguiba transformou a cidade de Laranjeiras em um principal centro comercial de Sergipe durante todo século XIX. Em função disso, esta localidade irá abrigar grande número de escravos e se tornou o principal reduto de africanos de nossa Província. De acordo com o censo de 1872, na Paróquia de Laranjeiras viviam 412, ou seja, 27% dos 1.506 africanos que, à época, foram contados no território sergipano. É interessante destacar os dados elencados pela autora que mostra a quantidade de Africanos que viviam na cidade de Laranjeiras em meados do século XIX, sendo estes dados extraídos a partir do censo de

1872. (OLIVEIRA, p. 43, 2013)

Os objetivos deste que nos ocupa são analisar e descrever os anúncios e notícias de jornais relacionados à prisão, fugas, vendas e crimes de escravos nos jornais sergipanos do referido contexto. Divulgar as lutas do movimento de resistência escrava durante as últimas décadas de escravidão em Sergipe externando através de fatos noticiados nos jornais quão bravia se dera a luta dos escravos sergipanos para a efetivação de sua libertação.

Valorizar as contribuições legadas pelos africanos e Afrodescendentes que mesmo escravizados neste país e, que em meio à tamanha adversidade foram exitosos em sua dialética de sobrevivência e hibridizaram-se culturalmente sem perder sua ancestralidade identitária o que faz desta nação a maior diversidade cultural do mundo.

Corroborar a força e eficácia do movimento quilombola como principal arma de resistência dos escravos em refutação ao sistema escravocrata. Mostrando com isto que o negro nunca fora um elemento passivo, resignado ao cativeiro e, como as fugas e tensões exacerbaram-se após o ano de 1871 quando fora decretada a Lei do Ventre-Livre.

Usamos na elaboração deste artigo, os métodos de abordagem dialético e hipotéticodedutivo, e, para análise das fontes utilizamos o método indiciário de Carlo Ginsburg e,
partimos com o cuidado das fontes sob o olhar de Sidney Chalhoub. Além dos
pesquisadores AMARAL, ALMEIDA, MOTT, NELY, que estão sendo confrontados
por terem seus respectivos trabalhos especificamente nesse recorte espaço-temporal que
estamos abordando para nos alicerçar em tal empreitada. Pesquisamos no Arquivo
Público de Aracaju (APEB, Maço 1147), Arquivo Judiciário de Sergipe (APEB, Maços
232 e 233) onde tivemos a oportunidade de constatar diversos processos. Ademais, no
Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, onde tivemos a satisfação de adquirir um
grande número de jornais de circulação à época.

O presente Artigo terá como norte analisar a dinâmica desse movimento que fora capaz de subverter os ditames de uma sociedade que via na manutenção desse perverso empreendimento seu único meio de sobrevivência, uma vez que toda a cadeia produtiva desde o plantio à messe, até a transformação da matéria prima em produto de consumo e comercialização dependia exclusivamente da mão de obra escrava. Pois, era esta o axioma que propulsionava as engrenagens que movia toda a economia brasileira a qual

Portugal parasitava sem cerimônia e, sem ela, o Brasil, assim como a metrópole definharia (4).

Pretendemos mostrar a riqueza desse movimento de resistência que se convencionou chamar-se quilombola com suas idiossincrasias e modus operandi que se difere de um lugar para outro (5) e, em especial na Região do Vale da Cotinguiba em Sergipe que será o corte espacial desta pesquisa nas últimas décadas da escravidão no Brasil. E como herculeamente os escravos conseguiram conquistar a liberdade numa conjuntura que a nível internacional já não mais encontrava coro para tamanho despautério, e, que a coroa portuguesa e os senhores brasileiros procrastinaram a abolição até o máximo que puderam com suas medidas paliativas para engodar e tentar a todo custo perpetuar o leonino sistema escravocrata, e, quando viera à abolição formal o número ínfimo de cativos que ainda perduravam em tal situação, somava-se 5,6% da população do país (6).

Implicitamente, faremos uma breve crítica através dos fatos narrados em jornais da época à tentativa de pesquisadores como Maria Nely Santos (1997), que, ao denominar mocambo os quilombos sergipanos, refutam a existência dos quilombos em Sergipe e em contrapartida busca minimizar a força e desdobramentos do movimento quilombola neste Estado, servindo-se assim, de conjecturações sofísticas que não coadunam com o empirismo explícito nas fontes da época e, busca mais ofuscar que desvendar a opulência e importância desse movimento engendrado por esses homens e mulheres que impavidamente enfrentaram a vilania e crueldade pertinentes a tal passagem que marcara indelevelmente a nossa história, e, que traz consequências funestas ainda em nossos dias, revelando as matrizes de nossa leonina disparidade social, traduzindo-se esta como decorrência irrefutável e precípua daquela. Movimento este que habilmente (como que se fora orquestrado), conseguira minar sensivelmente o poderio dos grandes latifundiários e de todo o sistema escravocrata. O Jornal do Aracaju no dia 04 de fevereiro de 1872 estardalhava com a seguinte notícia:

ATTENTADO – No dia 25 no sitio <<Olhos d'agua>>, termo de Larangeiras, foi o cidadão José Bernardino atacado por 11 salteadores as 6 horas da tarde. Todos armados de clavinas e bem montados, fizeram áquelle cidadão e sua família toda a sorte de violências, levando 834\$ em dinheiro, algumas peças de ouro e toda a roupa que encontraram. A' José Bernardino para confessar

onde guardava o que de valioso possuía os malvados quase que lhe espicaçaram á facadas o braço direito, desparando no esquerdo um tiro que deixou empregado 23 caroços de chumbo. O infeliz, reduzido a miséria talvez, foi recolhido ao hospital da caridade de Larangeiras. (sic)

Ante o exposto poderemos perceber quão conflituosa se dera as relações nessas últimas décadas do Século XIX em Sergipe e, em todo o Brasil. Tensões que se efetivaram desde que em Sergipe Del Rey chegaram os primeiros negros escravisados (Mott, 1986), porém, que, exacerbaram-se após o ano de 1871 com a promulgação da Lei do Ventre-Livre, e, como se vê, pode ser corroborado pela imensidão de fontes disponíveis aos pesquisadores que se disporem a engajar-se em tão fecundo e sólido manancial que por si só, traduz grande aparato de lutas, reivindicações e negociações.

Não falamos em crimes, para macular a grandeza de tal movimento (apenas transcrevemos os anúncios na íntegra), pois, quem está clandestino não perpetra crimes, é vítima da vilania do sistema que opera com a conivência do Estado e, destarte, busca safar-se para sobreviver de tal atrocidade com os mecanismos que lhes são impostos pela inexorabilidade do sistema vigente. (PENTEADO, 2000, p. 8)

Trata-se aqui de afirmar a genialidade do movimento quilombola em Sergipe, seguindo à risca a nomenclatura e o espírito que animavam a sociedade contemporânea sem descontextualizar para não cairmos na eiva do anacronismo, que, segundo Bloch (2001) configurar-se-ia a maior eiva do historiador.

¹AMARAL, Sharyse Piroupo do. Um Pé Calçado Outro no Chão: liberdade e escravidão em Sergipe. Aracaju: Editora Diário Oficial, 2012; p.148.

²ALVES, Filho, Ivan; Memorial dos Palmares; Brasília: Editorial Abaré; 2008; p. 73.

³CUNHA, Joceneide dos Santos; Um Olhar Sobre Homens e Mulheres Africanos (1790-1850); revista IHGSE, nº 40; p.132; 2010;

⁴⁻ALMEIDA, Maria da Glória Santana de; Nordeste Açucareiro: desafios num processo do vir-a-ser capitalista; Aracaju; Universidade Federal de Sergipe; 1993; p. 156.

⁵⁻ ALVES, Filho Ivan; op. cit.; pp. 32-33.

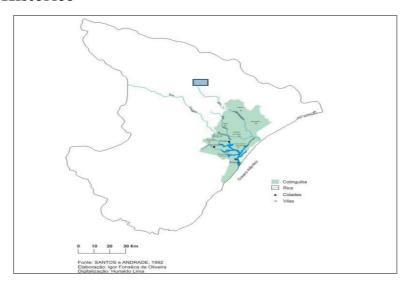
⁶⁻SANTOS, Maria Nely; A Sociedade Libertadora Cabana do Pai Thomaz; Aracaju; Gráfica J. Andrade; p.168.

Independente dessa discussão de nomenclatura (mocambo/quilombo), o fato corroborável é que este, assim o era denominado no referido contexto e, que, servira aos ideais insurrecionais dos escravos como a maior arma de contestação e de sansão ante o poderio infrene dos senhores escravocrata.

O historiador trabalha com evidência. A retórica não é seu trabalho. O historiador tem de assumir os critérios do senso comum para julgar sua própria evidência. Ele não pode acreditar que seus critérios de verdade sejam relativos, e que o que seja verdade para si hoje não o será amanhã. (GINZBURG, 2011, p. 358)

Porém, isso não explica tudo. Pois, se fuga não era crime, a formação de quilombo era? Desde o século XVIII quilombo era definido como "[...] toda habitação de negros fugidos que passassem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles". As autoridades deveriam combater os quilombolas e prender seus integrantes, podiam até matá-los, se encontrassem resistência. Poderiam ser pronunciados por outras ações, não pela fuga ou por ter se juntado a outros escravos fujões. Essa legislação, se por um lado buscava preservar a propriedade senhorial, por outro lado, dificultou enormemente o trabalho da polícia, pois vários quilombolas eram reincidentes. (AMARAL, op. cit., p. 197)

1.1 Breve Histórico



Região do Cotinguiba com principais cidades, rios e vilas no século XIX. Fonte: Oliveira Júnior 2013.

Em Sergipe no final do século XIX; a cana de açúcar e a promessa do progresso saltavam aos olhos daquela nova classe que estava emergindo, deixando de ser predominantemente agrícola para arrendar suas terras, investir em tecnologia de ponta, a sensação era o Vapor, as novas máquinas de moagem, de corte da cana, engenhos mais céleres (tudo importado da Inglaterra, a vitrine tecnológica).

O plantio do café, quando o mundo começa a plantar cana de açúcar e, ademais, a Europa começa a investir pesado no açúcar de beterraba, boicotando o comércio brasileiro e dando um golpe certeiro no regime escravocrata e proibindo o tráfico negreiro além mar, e, o Brasil, assistirá atônito o crescimento de Cuba como um grande concorrente no comércio açucareiro, facilitando sensivelmente a vida dos Estados Unidos, principalmente após a guerra de secessão, onde o mesmo se dividira entre Norte e Sul, este predominantemente agrícola, dependente da mão de obra escrava, aquele investindo em tecnologias. (ALMEIDA, 1993, p. 212)

Experimentado com as benesses do capitalismo e mais afinado com os propósitos ingleses e, com os presbíteros colocando-os para arregaçar as mangas, pois é trabalhando que o homem doa os dízimos para igreja e garante seu espaço no céu (HOLANDA, 1998, p. 38). Fatos estes que irão repercutir no mundo e peremptoriamente no Brasil, pois, com a queda do açúcar as atenções do país mudaram de Região. O Norte (atual Nordeste) que durante os séculos XVII e XVIII tinha sido a menina dos olhos de Portugal e dona de grandes latifúndios, no século XIX é o café a bola da vez, e, como um pesadelo as fugas dos negros e rebeliões começam a explodir nos quatro cantos deste vasto Norte como o era chamado.

Alguns escravos, mal aconselhados e imbuídos da falsa idéia de que se achavam todos livres pela Lei nº 2.040 de setembro (Lei do Ventre Livre); e que não gozam da liberdade porque os senhores a isso se opõem, se têm refugiado nas matas, e reunidos em quilombos saem de vez em quando dos esconderijos e pelas estradas cometem roubos, espancam as vítimas de seus latrocínios, e já algumas mortes têm ocorrido. O susto e a desolação têm assaltado o povo que vê em perigo sua vida e sua propriedade, e com insistência pede ao governo remédio para tão grande mal. (NUNES; Aracaju, 2006, p. 59)

É fato indiscutível que um escravo aclimatado, já com certo treinamento, tem valor maior que o "boçal", recém chegado. Não foram encontrados nos inventários

referência ao escravo "boçal". (Aspas e observação do autor); há sim, documentos oficiais noticiando sobre contrabando de escravos pela costa sergipana.

O capitão Antonio Manoel de Carvalho morador do termo de Simão Dias, tendo alcançado sentença passada em julgado contra seo devedor o tenente Francisco de Souza Lemos morador no mesmo termo, e acontecendo que este em fraude da execução olheasse por contractos simulados a Manoel Hypolito Rabello de Moraes seis escravo de nomes Euzebio, Urçula, Paula e as crias Casteliano, Felippe e Felomena, únicos bens que posuo livres e desembaraçados, protesta pela nulidade da transação acima dita e de todas as outras della oriundas. (Jornal do Aracaju, 23 de Abril de 1872)

O fato de a mercadoria posta à venda nos engenhos sergipanos vir pelo porto de Salvador, através da intermediação de comerciantes daquela praça, após um tempo de aclimatação e de aprendizagem, certamente modifica a qualificação do escravo. Acredita-se, inclusive, que a mercadoria mais qualificada ficasse em Salvador, onde os negócios mais seguros e mais rápidos tornavam a carga mais arriscada. As viagens de Salvador aos portos sergipanos sempre foram perigosas, particularmente a entrada em navios a vela. Excetuando os engenhos de grandes negócios, com agentes comerciais na Praça da Bahia e, às vezes, na do Rio de Janeiro, os pequenos engenhos ficam à mercê dos retalhistas que trazem o escravo para vender localmente.

ANNUNCIOS – Vende-se uma mulatinha de 15 a 16 annos de idade, de bons costumes e apta para o serviço domestico. Quem pretender compral-a pode dirigir-se ao senhor Antonio Pinheiro de Faro á rua de Larangeiras desta cidade. Aracaju. **COMPRA DE ESCRAVOS** – Candido do Prado Pinto, continua a comprar escravos de ambos os sexos. (Diário de Sergipe, 27 de 1877)

Inseridos num mundo há muito tempo sem controle perceptível e imediato do poder governamental, os escravos serviam às formas de choque dos poderes privados e à sanha de segmentos sociais que usam da violência para impor-se. No jogo dos interesses e dos desafetos senhoriais, os escravos geralmente se vêem envolvidos e se constituem na parte mais prejudicada. Os senhores incitam-os a transgredir as leis e transformam-os em vítimas ou réus de violentos crimes. O aumento dos preços do escravo e o influxo dos novos conceitos econômicos, sociais e políticos repercutiam sobre as relações de

violência senhor-escravo. Este continuava a ser explorado, mas o senhor passa a considerá-lo como força de trabalho. Trata-o como tal, extenua-o como gerador de riqueza. Mesmo correndo o risco de vê-lo morrer e, assim esvaírem-se seus investimentos. (ALMEIDA, op. cit. p. 213)

Vê-se, portanto, que a propriedade escrava estava tão concentrada quanto a riqueza como um todo. Fenômeno que ocorreu em todo o país, causado pelo fim do tráfico transatlântico, que fez com que os preços dos escravos atingissem valores nunca vistos, o que teria incentivado a migração da propriedade escrava para os mais ricos, ao menos na primeira década após a extinção deste tipo de tráfico.

Também em relação à posse de escravos é possível diferenciar Aracaju de Laranjeiras e Maruim. Enquanto os mais abastados (as três últimas faixas) em Aracaju possuíam 49% dos escravos, em Laranjeiras eles concentravam 75,7% da propriedade escrava. Número similar ao de Maruim, com 73,5%. (AMARAL, 2007, p. 71)

Quanto ao valor dos escravos, o preço médio em Aracaju, de 558 mil réis, foi próximo ao de Maruim, onde o valor médio foi de 547 mil réis. Em Laranjeiras, esse valor foi um pouco mais alto, 623 mil réis. O que empurrou o preço de Aracaju e de Maruim para baixo foi o valor médio dos escravos inventariados da primeira faixa, que em Aracaju era de 295 mil réis, ou 53% do valor médio do escravo da localidade e, de Maruim, era de 268 mil réis, ou 48% do valor. Tratava-se muitas vezes de escravos mais velhos ou doentes e, outras vezes, de escravos cujos proprietários só tinham uma parte. Por outro lado, os inventariados da primeira faixa de Laranjeiras só possuíam 5 escravos, influenciando menos no resultado do preço médio do escravo.

MATRICULA DE ESCRAVOS São convidados os snrs. E outros possuidores de escravos á virem entregar nesta repartição as suas declarações assignadas e justificadas, das alterações provenientes de acquisição, tranferencia de domínio ou de residência, alforria, neste ou outro motivo que possa influir no lançamento da taxa do exercicio vindouro, até olhar do mez de junho próximo futuro, como prescreve o art. 10 de Reg. Respectivo, sob as penas comminadas no art. 11. (Jornal do Aracaju, 08 de Maio de 1875)

De acordo com o livro IV das Ordenações Filipinas, as doações estabeleciam um vínculo permanente entre o doador e o donatário, no qual não poderia ser ingrato com o doador sob pena da revogação da doação. Neste sentido, a alforria era também um

instrumento de formação de dependentes que acabava por reforçar o próprio poder senhorial. Com a Lei de 28 de setembro de 1871, que transpôs para o direito positivo práticas que já eram amplamente difundidas por todo o Brasil, como a formação do pecúlio e a autocompra, o poder senhorial e a ideologia da alforria, foi posto em xeque.

Vários foram os motivos apresentados pelos jurisconsultos do Instituto da Ordem dos Advogados (IAB) para a escolha do caminho gradualista, a saber: o temor das revoltas de escravos e libertos e a formação de quilombos nas décadas de 1850 e 1860; o tráfico interprovincial e o medo de um desfecho similar ao ocorrido nos Estados unidos da América, onde a discordância sobre a escravidão levou a uma guerra civil entre o Norte e o Sul; a abolição da escravidão nas possessões africanas e americanas de Portugal e Holanda; o fim da servidão no império russo; e os desentendimentos diplomáticos com os ingleses sobre a lei antitráfico de 1831. (AMARAL, op. cit., pp. 206-208)

A FALLA DO THRONO - A dissolução da camara, sanccionada pela coroa que então prestava o valor do seu appoio ao ministro que levantou a bandeira da grande reforma; a maioria alcançada nas urnas pela política que fazia questão de honra para a nação da Victoria do seu programma, cujo pomo de discórdia foi a mesquinha concessão da liberdade, sem idemnisação, aos infelizes escravos de 50 annos que, por falta da execução da lei de 1831, foram roubados á sua liberdade pelo brutal mercantilismo dos negociantes negreiros; uma moção de desconfiança que teve por causa directa as vaias e apupadas da populaça, ennobrecida assim pelo valor que deram ao critério de suas manifestações; tudo deveria impor um outro procedimento a coroa, que não o de sumular a incapacidade de uma politica na gestão dos negocios publicos, pela simples recusa de um membro do ministério que á seus olhos, mostrava-se sem elemento de vida. (Jornal O Horizonte, 21 de maio de 1886)

2. A Lei de 1871

É fato facilmente corroborado por pesquisadores diversos e notícias de jornais da época que após a Lei de 28 de setembro de 1871, houvera uma exacerbação das fugas e das contendas envolvendo escravos e senhores. Por uma má interpretação por parte dos cativos, sobre a referida lei que se acreditara já ser a abolição total da escravatura, uma vez que alguns jornais relataram o fato como sendo a auspiciosa boa-nova pelos cativos tão ansiada.

ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO BRASIL - A imprensa portuguesa tem applaudido a lei de 28 de setembro de 1871. O Jornal da Noite diz em um trecho:<< O Brasil libertou os escravos. O governo propoz, o corpo legislativo approvou, a nação applaudio e a historia universal registrará em paginas de ouro este imortal triumpho da civilisação brasileira, esta gloriosa homenagem á liberdade e ao evangelho.>> (J. Aracaju, 27-12-1871)

Apesar da repressão policial, os quilombolas tornavam-se mais ousados e, na noite de natal de 1871, um grupo de doze deles invadiu o engenho Carregosa, no termo de Laranjeiras. Os dias de festa sempre foram preferidos para assaltos e sublevações, quando a vigilância diminuía e os escravos folgavam. Naquela ocasião realizaram um roubo em uma das senzalas do Carregosa e tentaram também cercar os cavalos do engenho para levá-los, mas só conseguiram roubar um. Perseguidos pelos vizinhos, fugiram, sendo um deles preso nas matas do engenho Porto dos Barcos – também em Laranjeiras, na margem do Rio Sergipe -, com uma arma e um saco na mão, um dia após o roubo, levado para Aracaju, foi feito o inquérito pelo chefe de polícia da província, Francisco Gonçalves Martins, com inquirição do réu e das testemunhas.

FUGA DE PRESOS – No dia 25 pelas 5 horas da tarde, mais ou menos, evadio-se o galé Leandro Redondo, criminoso de morte, na occasião em que andava ao serviço da fachina não sabemos de que estabelecimento publico. Fugiram com elle as praças que o escoltavão. Consta que o galé, que já se tinha mancommunado com os praças, servira-se de um Cavallo que já o esperava em um desvio da estrada de S. Antonio.

O ser o galé acompanhado na fuga pelas duas praças, moveo-nos a necessidade de indagar em que grão de confiança podião ter ellas tidas para um serviço de tanta responsabilidades e fomos informados, que erão verdadeiros recrutas! Ora, com que critério se faz o serviço no quartel de linha! Pois não deve haver escrúpulo na condução e galés...(Jornal do Aracaju, 20 de janeiro de 1872)

A captura dos quilombolas sergipanos era muito dificultada pela divisão em pequenos grupos e pela velocidade da fuga, devido à utilização de cavalos – o que não era comum em outros lugares. Os quilombos de Sergipe se enquadram no que Schwartz (2001, p. 228) denominou de economia parasitária, dependente do roubo de gado, assaltos nas estradas e invasões.

Também nessa mesma trilha de pensamento segue Alves (2010) ao exteriorizar as entranhas dos quilombos, mostrando-nos sua forma de organização, hierarquização, heterogeneidade étnica, conflitos, estratégias de defesas, alianças, incentivo de natalidade para com isto garantir sua defesa, fazendo de sua prole seus guardiões, de recrutamento para suas fileiras, agricultura com comercialização dos excedentes, comércio com os vizinhos, principalmente para angariar munições e armamentos, furtos, fugas, faziam parte da realidade cotidiana de vários quilombos pesquisados por esse autor, a exemplo de Palmares.

O estado em que se acha a província, invadido por criminosos de outras províncias pelo lado norte, e **perseguida pelos escravos fugidos, que formam quilombos em diversos lugares,** exige a elevação do numero de praças do corpo da policia e a assembléia em sua próxima reunião tomará em consideração o que tanto interessa a ordem e utilidade publica. (Jornal do Aracaju, 04- 02-1872)

Porém, a mesma lei que servira aos escravocratas como engodo para procrastinar até a exaustão a escravidão, para os cativos, não representara um ganho de fato, uma vez que os mesmos somente adquiririam a liberdade após os 21 anos de idade, o que era difícil de verificar-se, pois, raramente os senhores matriculavam suas crias em tempo hábil logo após o nascimento, mesmo com os apelos do governo e as sanções que adviriam desta falta.

Com relação a esta matéria encontramos um exemplo bem pitoresco do que acontecia recalcitrantemente em Sergipe, pela falta proposital dos senhores em registrar seus escravos, muitos eram forçados às fugas para tentar garantir esse direito, correndo com isto toda a sorte de contratempos e, outras vezes, as mães o faziam por não acreditar na concretude de tal direito. Inclusive, o governo provincial baixara um decreto para legitimar e dar sustentação ao cumprimento efetivo de tal Lei.

Infelizmente, apesar dos esforços empregados, evadiram-se os escravos, conseguindo, apenas, a escolta traser presa uma parda de nome Francisca, fugida há mais de um anno do poder do senhor Manoel Curvello de Mendonça, sendo abstaculo a melhores resultados o Mao tempo, a dificuldade de marchar a escolta regularmente em uma matta extensa e intransitável, e também a pouca força a que dispunha o delegado. A prisão da escrava não deixa de ser de importância, porque veio-se a descobrir que tivera Ella um filho nos Mattos, e que o viera depositar em casa de uma mulher moradora em Larangeiras conhecida por Maria Cabocla. O Snr. Dr. Chefe de policia, tendo conhecimento deste facto, recommendou que o delegado procedesse as averiguações necessárias para saber se com effeito existe o menor em poder da dita mulher, afim de que assim sendo tenha sciencia disso o dr. Juiz de orphãos, a quem cabe proceder a respeito na forma do Reg. Que baixou com o decreto de 13 de novembro de 1872, por ser o menor considerado liberto. (J. Aracaju, 14-04-1873)

Em março de 1871, o presidente da província mencionou as queixas que recebera sobre os quilombos que tinham aparecido na província, formados de negros fugidos e "mesmo de criminosos", em Laranjeiras, um quilombo fora formado nas matas dos engenhos Brejo e São Paulo – situados um em frente ao outro em margens opostas do Rio Cotinguiba – onde foram capturados pela população local dois escravos do tenente coronel João Gonçalves dias coelho e Melo, ambos fugidos há mais de dois anos. Já no termo de Rosário os quilombolas atacavam os viajantes nas estradas, e de uma perseguição chefiada pelo juiz municipal com a força da guarda nacional resultou sair um quilombola morto e outro ferido. (AMARAL, op. cit., p. 159)

Nova notícia da existência de quilombolas foi dada no relatório provincial do ano seguinte. No povoado de Santa Rosa, vizinho a Divina Pastora, um trabalhador do engenho piedade, de nome José da Silveira, se aproximou de um grupo de escravos fugidos, que se aqueciam em um braseiro, para pedir fogo. Ao que esses reagiram com cacetadas, provocando a queda de José sobre o braseiro, que foi socorrido por outros

moradores com graves ferimentos. Esses escravos não foram presos, mas, no mesmo relatório, outras prisões de quilombolas foram relatadas nas povoações de Bom-jardim, Coité e Pintos, após incursões feitas pela polícia em Rosário, Laranjeiras, Divina Pastora e Itaporanga – locais em que existiam quilombolas que, "graças às providências da polícia foram dispersos, capturando-se alguns".

QUILOMBÓLAS – Na manhã de 20 do corrente, no logar de nome Patioba, no Termo de Japaratuba, presenciaram os moradores do mesmo logar em casa de uma preta africana dous quilombolas de nome Venceslao e Rufino, o primeiro do engenho Coité e o segundo do Bom Jardim, Termo de Rosario. Animados pelo louvável desejo de capturalos, cercaram a casa; mas os quilombolas evadiram-se disparando as pistolas que traziam, sendo que a do escravo Venceslao, empregando-se em um dos cidadãos que diligenciavam prender esses malfeitores, o ferio gravemente. Assim continuam ainda ousados os quilombólas, a despeito das serias providencias que se tem tomado para extingui-los. Convem redobrar de esforços nesse sentido, e que todos sucubem a cção da auctoridade por bem da tranquilidade dos proprietários da província. (Jornal do Aracaju, 05-02-1873).

O fato é que, querendo ou não, toda a sociedade acabava envolvida ante a força do movimento quilombola; uma vez que, este negociava diretamente com o povo comum dos seus arredores, com comerciantes da região, com os escravos do eito que escambeavam com os mesmos gêneros que na clandestinidade do quilombo era de difícil aquisição. Tornando-se uma influência por demais nociva aos escravos e um terror para os senhores, que além de todos os males capazes de perpetrarem, era um verdadeiro assédio de subversão para os seus cativos, que viam neles uma inspiração em potencial para a consecução da liberdade, além de uma ameaça velada ao poderio dos senhores escravocratas.

A experiência tem mostrado o gráo de relação que entretem os quilombos com os escravos dos engenhos: acham aquelles apoio e protecção; trocam estes farinha e agasalho pela partilha nos roubos dos primeiros e em caso de perigo invadem as senzalas. Desde que os proprietários situados nos logares mais percorridos pelos quilombolas exercerem assidua fiscalisação na sua escravatura, cortando quanto for possível a communicação protectora que tanto tem embaraçado as diligencias, os quilombolas, entregues aos seus próprios recursos, não opporão resistência e estratégia e serão capturados. O concurso de alguns senhores

de engenho, já tem produzido excellentes resultados. (Jornal do Aracaju, 03-04-1872; p. 04).

Com a intenção de capturar o restante dos quilombolas, as diligências continuaram e por meio de um ofício de 26 de março de 1872, do chefe de polícia Francisco Gonçalves Martins ao delegado do município de Rosário:

Somos informados de que foram presos os escravos Evaristo e Romão, que ficaram detidos até apuração dos fatos. Com eles foi presa também a escrava Germana, que aguardava para ser entregue ao seu senhor. Ressaltou, ainda, a necessidade de prevenir o proprietário do engenho Capim-assú de que Roberto, um dos escravos do engenho, dava proteção aos quilombolas. Traficando com eles, dando-lhes alimentação à troco de carne de animais furtados". (AMARAL, 2012, p. 170).

Advertia ainda sobre a necessidade de continuar vigiando as matas do engenho Limeira – e de averiguar a existência de um quilombo nas matas do engenho Salobro, segundo dissera Romão, um dos aprisionados.

QUILOMBOS - No dia 21 foram presos nas mattas do engenho Capim-assú 3 escravos fugidos, sendo criminosos dous por se confessarem autores de ferimentos graves que sofreu Angelo de Tal, no caminho da Capella.Um delles de nome Romão, declarou pertencer a Hercules de Tal, senhor do engenho Boa-nova; o de nome Evaristo declarou ter fugido a cerca de mez e meio do engenho Sitio-novo: a escrava Germana declarou ter fugido há pouco tempo do termo de Nossa S. das Dores, onde mora o seo senhor. Antes dessas prisões o delegado de Rosario tinha cercado os sítios Barache e Fação entre a mesma Villa e o Pé do Banco, infelizmente sem resultado por faltar áquella autoridade o auxilio promettido do districto visinho.O delegado de Divina Pastora, cercou no dia 23, auxiliando o destacamento com algumas praças da guarda nacional, as mattas do engenho Batinga, onde havia um quilombo com 11 negros. Infelizmente mallogrou-se a diligencia por imperícia de algumas praças senão pusillanimidade. Apenas foi capturada uma escrava e aprehendidos 4 cavalos, dous armas de fogo e muitos objetos do alojamento. No engenho Floresta. Termo do Rosario, também houve um cerco, mas sem resultados, apesar do bom auxilio que prestou o proprietário d'aquelle engenho, que deo montada ás praças e acompanhou as diligencias. São dignos de louvores as autoridades que tem sabido corresponder a confiança das autoridades superior na execução de tão importante tarefa; os officiaes executores de tão arriscadas diligencias e os proprietários que os auxiliam. (J. Aracaju, 03-04-1872, p. 4)

Segundo as falas oficiais, a província experimentava um súbito aumento na freqüência dos crimes praticados por quilombolas entre o final de 1871 e os primeiros meses de 1872. Tal fenômeno foi associado pelo Dr. Luíz Álvares de Azevedo Macedo, presidente da província, à promulgação da lei de 28 de setembro de 1871 e sua má interpretação por parte dos escravos que, colocando em risco "a segurança individual e a propriedade", desmistificava o tão propalado pacifismo do povo sergipano. Explicava a nova configuração das coisas em relatório de quatro de março daquele ano, (7):

Alguns escravos mal aconselhados e imbuídos da falsa Idea (sic) de que se acham de todo livres do cativeiro pela Lei N. 2040 de 28 de setembro do ano passado, e que não gozam de suas liberdades, porque os seus senhores a isso se opõem, se tem refugiado nas matas, e reunidos em quilombos, saem de vez em quando de seus esconderijos, e pelas povoações e pelas estradas cometem roubos, espancam as vítimas de seus latrocínios, e já algumas mortes tem cometido. (8)

Ao questionar as abordagens historiográficas acerca da Lei do Ventre Livre que a viram como tentativa de disciplinarização de um mercado de trabalho livre no Brasil, Sidney Chalhoub argumentou que as suas disposições mais importantes "foram 'arrancadas' pelos escravos às classes proprietárias", ainda que a atuação dos escravos não fosse o único motivo para a aprovação da Lei. (CHALHOUB, apud. AMARAL 2012, p. 207).

UM PROCESSO IMAGINARIO - Um crime sem punição é uma porta aberta para muitos outros crimes. Este pensamento de um espírito pratico é uma verdade, há muito, proclamada no domínio dos factos.Quando o infrator da lei descansa impávido á sombra de sinistras protecções devese arreceiar da falta de punição consequências infractoras da ordem e moralidade publica.Um facto recente é um exemplo de mais.Francisco José Alves, cuja consciencia curva-se ao pesar de faltas e de crimes, hoje como hontem, escudado na protecção do espiritos refratários á justiça e á moral, insuflado por um assalariado mercador de phrases, intenta arranjar um processo imaginário contra o promotor publico da comarca de Larangeiras, distincto funccionario, que no cumprimento de seus deveres teve a audácia de denunciar um delicto publico e provado, delicto cuja offensa não soffreria hoje a sociedade se a punição fosse sempre o premio do culpado, se o manto da lei não se conspurcasse em bandeira protectora de mercancias criminosas. (Jornal do Aracaju, 23 de janeiro de 1875)

3. Conclusão

Haja vista, tudo o que fora apresentado pelos jornais, e, devidamente corroborado pelos pesquisadores citados (as) e, que habilmente se debruçaram sobre a referida temática nesse corte espaço-temporal que tivemos a felicidade de abordar e confrontá-los empiricamente mediante essa pequena regressão no tempo em que fizemos perscrutando os anúncios dos jornais que circularam a época analisada para com o cuidado inerente ao historiador ciente do seu rigor metodológico interrogar de maneira idônea o seu objeto (fonte) de estudo.

Esperamos com o presente trabalho, fruto de nossas indagações e, que vem coadunar-se com as pesquisas de outros pesquisadores (supracitados) possa preencher as expectativas de quem quer que o folheie, seja no afă de pesquisar para quiçá somar às demais admoestações em torno da temática, seja, para o homem ou a mulher comuns que têm a curiosidade de desvendar essa página infeliz da nossa História. Mas, que aconteceu, e, jamais poderá voltar a ser obnubilada dos anais de nossa sociedade, como já o fizeram os antigos historiadores de viés conservador e positivista. Que contavam a História sob o olhar do invasor europeu em detrimento da dinamicidade dos fatos engendrados pela própria dialética do sistema, pela busca da sobrevivência física e cultural, pela dimensão incomensurável da materialidade que nos fora legada e, destarte, imbuída em nossa cultura, gerando essa heterogeneidade que faz do povo brasileiro um povo impar no mundo. Justamente por sermos filhos e filhas de toda essa covarde, pelo lado opressor, porém, bravia e auspiciosa História pelos homens e mulheres comuns que suportaram e venceram todas as adversidades, mas, que não se curvaram mediante a tirania e o holocausto impetrado pelo colonizador e àquela corja escravocrata herdeiros (as) de seus pontos de vista e que durante mais de três séculos se locupletaram com a exploração dos oprimidos nos eitos e nas senzalas, mas, que estes, souberam reorganizarem-se ante tamanha injustiça e, hauriram forças para circunspectos, atingir seus objetivos e, destarte, poder bradar efusivamente o seu grito que estava há mais de três Séculos preso na garganta e, peremptoriamente esbravejaram: LIBERDADE!!!

^{7 –} AMARAL, Op. Cit., p. 171

^{8 –} MACEDO, Luiz Álvares de Azevedo. Relatório do presidente da província. 04/03/1872.

Fontes

APEB Maço 1147 – Pacatuba: marchar para Laranjeiras – Convocação do Governador das armas, Manoel da Silva Daltro, ao capitão da Aldeia de Pacatuba para enviar índios armados para Laranjeiras.

APEB Maços 232-233 – Ofício do Ouvidor da Comarca, José Teixeira da Matta Bacellar, sobre a prisão de cinco escravos rebelados.

JORNAL DO ARACAJU: 1871 – 1875. (20/12/1871, 22/12/1871, 27/12/1871, 11/01/1872, 04/02/1872, 03/04/1872, 23/04/1872, 08/05/1872, 04/05/1873, 04/05/1873, 14/05/1873, 21/05/1873, 21/03/1874, 08/05/1875, 20/01/1875, 23/01/1875, 27/01/1875, 02/10/1875).

JORNAL DIÁRIO DE SERGIPE: 27/06/1877.

JORNAL O HORIZONTE: 13/05/1886, 21/05/1886.

JORNAL O REPUBLICANO: 13/12/1888.

Referências Bibliográficas

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **Um Pé Calçado Outro no Chão:** liberdade e escravidão em Sergipe; Cotinguiba, 1860 – 1900; Aracaju; Ed. Diário Oficial; 2012.

ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. **Nordeste Açucareiro:** desafios num processo do vir a ser capitalista; Aracaju; Universidade Federal de Sergipe; 1993.

ALVES Filho, Ivan. Memorial dos Palmares. Brasília; Ed. Abaré; 2008.

ARENDT, Hanna; **A Condição Humana.** 8ª Ed., tradução: Roberto Raposo, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

BLOCH, Marc. **Apologia da História**; tradução: André Telles; Rio de Janeiro; Ed. Zahar, 2001.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**; São Paulo; Ed. Companhia das Letras; 1995.

MOTT, Luiz Roberto de Barros. **Sergipe Del Rey:** população, economia e sociedaue, Aracaju; Fundesc; 1986.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial II** (1840 – 1889); Aracaju; Ed. Tempo Brasileiro; 2006.

NOVAIS, Fernando A. e SILVA, Rogério Forastieri Da. **Nova História em Perspectiva**; volume 1; São Paulo; Ed. Cosac Naify; 2011.

PENTEADO, Conceyção; **Psicopatologia Forense**; Ed. Lumen Juris; Rio de Janeiro; 2000.

PRADO, Júnior Caio. Formação Do Brasil Contemporâneo; 21ª Ed. São Paulo, 1989. OLIVEIRA, Júnior, João Mouzart. Entre Panelas e Batuques: Arqueologia da Diáspora e Relações de Gênero e Poder em Laranjeiras/SE (séc. XX) / João Mouzart de Oliveira Junior; orientadora Drª Márcia Guimarães da Costa Barbosa. – Laranjeiras, 2013.

SANTOS, Maria Nely. **A Sociedade Libertadora "Cabana de Pai Thomaz"**; Aracaju;J.Andrade;1997.